Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de placas de sinaliza?o nos logradouros p?licos, contendo o nome das ruas e o n?ero m?imo e m?imo das resid?cias na respectiva quadra, podendo esta sinaliza?o ser instalada nos postes da rede de energia el?rica, mediante autoriza?o da COPEL.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente a viabilizar a instala?o de placas de sinaliza?o nos logradouros p?licos, contendo o nome das ruas e o n?ero m?imo e m?imo das resid?cias na respectiva quadra, podendo esta sinaliza?o ser instalada nos postes da rede de energia el?rica, mediante autoriza?o da COPEL.

Essa medida, far?com que os moradores sejam facilmente localizados, al? de evitar transtornos nos servi?s de entrega, como os correios, tele-entrega, g?, supermercados, al? de outros servi?s que dependem da correta localiza?o dos endere?s, ajudando a melhorar a qualidade de vida do cidad? rondonense.

A sugest? de pintar os nomes das ruas nos postes de energia, tem baixo custo ao munic?io, al? de inibir a a?o de v?dalos, que comumente depredam as placas indicativas.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 25 de Maio de 2009.
?ALO FERNANDO FUMAGALI
Vereador